



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE MARÇO DE 2017


Concede licença-prêmio a servidor público municipal

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 20 de março de 2017 a 18 de abril de 2017, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 07/03/2002 a 06/03/2007 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 07/03/2007 a 06/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de março de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.